



Ofício nº 06 / 2023
Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos
Prefeitura Municipal de João Monlevade

Nome da empresa: LF DE SOUZA
CNPJ: 36.670.888/0001-17
Endereço: Avenida Prefeito José Raposo, nº 219, Bairro Pequia, Iuna / ES CEP: 29.390-000
Assunto: Notificação de Aplicação de Penalidade
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03/2022.
Data: 10/03/2023

Prezado(a) Senhor(a)

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 003/2022, em especial na Decisão Administrativa de 09 de Março de 2023, aplica-se a seguinte penalidade:

1. MULTA no valor de R\$ 11.230,54 (onze mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) referente a 5% do total das AF's nº 002937/2022, 002938/2022, 002939/2022, 002940/2022, 002941/2022 e 002942/2022, conforme dispõe a cláusula 7, item 7.3 letra b) e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 183/2022.

2. SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos em conformidade com o que dispõe a Lei 8.666/1993;

A penalidade será cadastrada no SICAF pelo setor competente;

Informamos ainda que, de acordo com o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, essa empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta para RECORRER, cabendo a esta Comissão a apreciação inicial e, se for o caso, o seu posterior encaminhamento à instância superior.

O recurso deverá ser encaminhado pelo endereço eletrônico sindicanciacomissao2@gmail.com ou ser enviado por correio ou ainda protocolado junto a este Município no setor de protocolo. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Rua Geraldo Miranda, nº 337, bairro Alvorada, João Monlevade/MG, CEP 35.930-027.

Frederico Magalhães Pessoa
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos